



Despacho 002/2024

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO-CEI ÁGUA E LIXO

O Presidente da Comissão Especial de Inquérito-CEI ÁGUA E LIXO, criada pela Resolução N°15, de 09 de novembro de 2023, vem, no uso de suas atribuições regimentais, determinar que seja realizada a juntada dos documentos originais, procedendo-se a paginação do procedimento, bem como seja certificado o prazo de encerramento dos trabalhos, atentando-se para a data de nomeação dos membros da comissão pela portaria 006/2024. Deliberou ainda que seja encaminhado ao Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba, solicitando as seguintes providências;1. Alteração da Resolução N. 15 de 09 de novembro de 2023 para realizar a alteração do termo inicial de contagem do prazo, alterando o § 1 do artigo 1.

Onde se lê: § 1º A CEI de que trata o “caput” terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação desta Resolução, prorrogáveis na forma regimental, para concluir seus trabalhos

Passando a ter a seguinte redação:

§ 1º A CEI de que trata o “caput” terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação da Portaria 006/2024, prorrogáveis na forma regimental, para concluir seus trabalhos.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2024.

Elísio Sgrott
Presidente da Comissão de Inquérito-CEI Água e Lixo